



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA/PB
PERÍODO: 26 A 28 DE NOVEMBRO DE 2012

No dia 26 de novembro de 2012, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **PAULO AMÉRICO MAIA FILHO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **26 de setembro de 2011 a 25 de novembro de 2012**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. O Secretário da Corregedoria **Alexandre Gondim Guedes Pereira** e os servidores **Francisco Carlos Firmino de Souza** e **Roberto Moura Martins** atuaram nesta correição, de forma *on line*, no dia 26, na sede do Regional e, nos dias 27 e 28, na Vara do Trabalho de Guarabira, tendo sido recepcionados pelo Juiz Titular **Antônio Cavalcante da Costa Neto**, pelo Diretor de Secretaria **Flávio Félix do Nascimento** e demais servidores. Atuaram nesta correição, de forma *on line*, permanecendo na sede do Regional, os servidores **Reginaldo Pires Moura Brasil** e **Silvana Marsicano Franca**. O Corregedor Regional, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos constantes do SUAP referente ao período de **1º de setembro de 2011 a 31 de outubro de 2012**, registrou o seguinte:



INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA:

A Vara do Trabalho de Guarabira encontra-se instalada na Rua Osório de Aquino, nº 65 - Centro, em um ambiente amplo e confortável, de fácil acesso aos jurisdicionados.

DOS RECURSOS HUMANOS:

Atuam nesta Vara 01 (um) Juiz Titular e 15 (quinze) servidores, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR/ESTAGIÁRIOS		CARGO/FUNÇÃO
1	Alexandre Henriques de Lucena	Técnico Judiciário
2	Alfredo Leite da Silveira Costeira Neto	Técnico Judiciário
3	Fernando Nicolau de Araújo	Técnico Judiciário
4	Flávio Félix do Nascimento	Analista Judiciário / Diretor de Secretaria
5	Germana Lúcia Batista de Almeida	Técnico Judiciário
6	Homero Bezerra	Técnico Judiciário
7	Hugo Ponce Leon Porto	Técnico Judiciário
8	Isaac Trajano Soares	Analista Judiciário
9	João Batista de Oliveira Júnior	Analista Judiciário / Executante de Mandados
10	José Fernandes de Oliveira	Analista Judiciário / Executante de Mandados
11	Maria Auxiliadora Uchoa	Técnico Judiciário
12	Miriam da Rocha Felício	Técnico Judiciário
13	Ricardo Roberto Carlos da Silva	Analista Judiciário
14	Severino Artur da Silva	Técnico Judiciário
15	Valter Luis de Souza Cavalcanti	Técnico Judiciário

DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR:



Constatou-se que a Vara do Trabalho de Guarabira adota o sistema de divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual disponível no SUAP, o que, além de valorizar a qualificação do servidor, que passa a ter conhecimento de todas as fases do processo, eliminando a figura do especialista que desenvolve apenas uma atividade, facilita o gerenciamento da Vara e gera uma maior eficiência na prestação jurisdicional.

DO EXAME DOS PROCESSOS

Foram analisados, pelo critério de seleção estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2011, 150 (cento e cinquenta) processos, havendo a prolação de 21 (vinte e um) despachos correicionais, sendo 16 (dezesesseis) relacionados ao BNDT.

DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelo magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** intimação do sócio quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório.



DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP

Durante a análise dos procedimentos judiciais, foi verificado: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial, de acordo com a tabela unificada do CNJ – Conselho Nacional de Justiça; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** que, quando iniciada a execução previdenciária, a Vara não adota, como praxe, o arquivamento da ação em relação à parte reclamante e seu patrono, bem como não inclui, no polo ativo da ação, a União – Procuradoria Geral Federal; **e)** lançamento, no período correicionado, de 212 (duzentas e doze) planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver;

DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2011

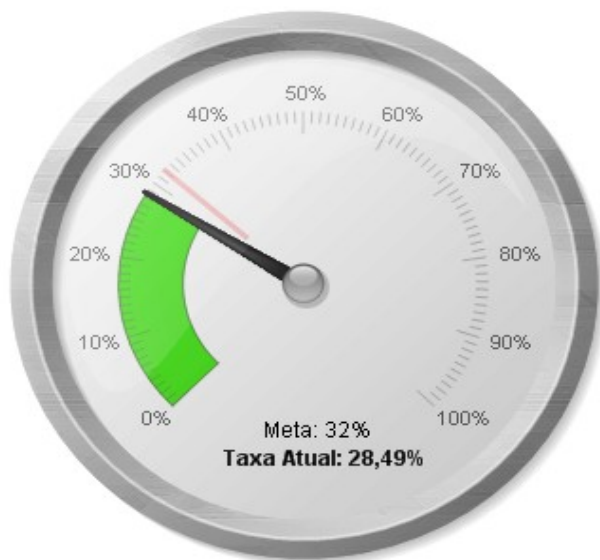
Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS – EXERCÍCIO 2011						
	Casos novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2012	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	674	798	442	28,49%	32,00%	sim
Taxa de congestionamento na fase de execução (em%)	928	170	501	88,10%	55,00%	não
META 1 - Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento				Recebidos	Resolvidos	Atingida?
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque				668	781	sim



Taxa de Congestionamento no Conhecimento



Taxa de Congestionamento na Execução



a) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento: em conformidade com os dados lançados pela Unidade Judiciária no SUAP, a Vara do Trabalho de Guarabira obteve, no exercício de 2011, um percentual de 28,49% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo percentual inferior a 32% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Cumpriu, pois, a meta. **b) Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, no exercício de 2011, um percentual de 88,10% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo percentual inferior a 55% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta. **c) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque:** a Vara do Trabalho de Guarabira cumpriu a meta, uma vez que autuou 668 (seiscentos e sessenta e oito) e julgou 781 (setecentos e oitenta um) feitos no exercício de 2011.

DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS RELATIVAS A 2012



ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS				
META 1 – Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento - 01/01/2012 a 31/10/2012				
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque	Recebidos	Resolvidos	Parcialmente atingida?	
	460	591	sim	
META 17 – Diminuição do estoque de processos na fase de execução		Execuções Encerradas		
Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011	01/01/2011 a 31/10/2011	01/01/2012 a 31/10/2012	Percentual	Parcialmente atingida?
	197	441	123,00%	sim

a) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque: a Vara do Trabalho de Guarabira vem cumprindo a Meta 1, uma vez que, até o dia 31 de outubro de 2012, autuou 460 (quatrocentos e sessenta) e julgou 591 (quinhentos e noventa e um) feitos; **b) Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011:** a Vara do Trabalho de Guarabira vem cumprindo a Meta 17, uma vez que encerrou 441 (quatrocentas e quarenta e uma) execuções até o dia 31 de outubro de 2012, enquanto que no mesmo período do ano passado encerrou 197 (cento e noventa e sete).

DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DO JUIZ TITULAR

Os dados fornecidos pelo SUAP demonstram que o Magistrado Titular Antônio Cavalcante da Costa Neto, no período correicionado, realizou 668 (seiscentas e sessenta e oito) audiências, num total de 97 (noventa e sete) pautas, conciliando 102 (cento e dois) feitos. Julgou, no período, 430 (quatrocentos e trinta) processos, dos quais 295 (duzentos e noventa e cinco) no prazo legal e 135 (cento e trinta e cinco) fora do prazo. Exarou, ainda, 4.324 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro) despachos. O referido Magistrado alcançou um percentual de 19% de conciliação de entes privados e 1% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.



ANTONIO CAVALCANTE DA COSTA NETO	
PRAZO MÉDIO	Média (dias)
Prazo médio para prolação de sentença	14,72
Prazo médio do ajuizamento à sentença*	65,7
PERCENTUAL DE SENTENÇA LÍQUIDA	
Percentual de sentença líquida*	54,69%

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

* Fonte: e-Gestão

DA PRODUTIVIDADE DO JUIZ SUBSTITUTO QUE ATUOU NA VARA DURANTE O PERÍODO CORREICIONADO

Os dados fornecidos pelo SUAP demonstram que o Juiz Substituto José Artur da Silva Torres, quando da sua atuação na Vara do Trabalho de Guarabira, realizou 306 (trezentas e seis) audiências, num total de 28 (vinte e oito) pautas, conciliando 57 (cinquenta e sete) feitos. Julgou, no período, 172 (cento e setenta e dois) processos, dos quais 171 (cento e setenta e um) no prazo legal e 01 (um) fora do prazo. Exarou, ainda, 4.992 (quatro mil, novecentos e noventa e dois) despachos. O referido Magistrado alcançou um percentual de 25% de conciliação de entes privados e 1% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES	
PRAZO MÉDIO	Média (dias)
Prazo médio para prolação de sentença	2,84
Prazo médio do ajuizamento à sentença*	96,59
PERCENTUAL DE SENTENÇA LÍQUIDA	
Percentual de sentença líquida*	46,02%

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

*Fonte: e-Gestão



DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

COMPARATIVOS DE PRAZOS MÉDIOS			
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	Correção Anterior 01/10/2010 a 31/08/2011	Período Correicionado 01/09/2011a 31/10/2012	Alteração
Prazo médio para realização da 1ª audiência	72	24	-66,67%
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	53	23	-56,60%
Prazo médio para prolação de sentença	15	15	0,00%
RITO ORDINÁRIO (em dias)	Correção Anterior 01/10/2010 a 31/08/2011	Período Correicionado 01/09/2011a 31/10/2012	Alteração
Prazo médio para realização da 1ª audiência	95	36	-62,11%
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	161	83	-48,45%
Prazo médio para prolação de sentença	14	11	-21,43%

Os dados consolidados dos boletins estatísticos revelam alterações nos prazos médios: **a) quanto ao rito sumaríssimo**, houve redução nos prazos médios para realização da audiência inicial de 72 (setenta e dois) para 24 (vinte e quatro) dias e para realização da audiência de prosseguimento de 53 (cinquenta e três) para 23 (vinte e três) dias; já o prazo médio para prolação de sentença permaneceu em 15 (quinze) dias; **b) quanto ao rito ordinário**, houve redução nos prazos médios para realização da audiência inicial de 95 (noventa e cinco) para 36 (trinta e seis) dias, para realização da audiência de prosseguimento de 161 (cento e sessenta e um) para 83 (oitenta e três) dias e para prolação de sentença de 14 (quatorze) para 11 (onze) dias.

DA FASE DE CONHECIMENTO



FASE DE CONHECIMENTO		
	Correição Anterior 01/10/2010 a 31/08/2011	Período Correicionado 01/09/2011a 31/10/2012
Recebidos	549	698
Remanescentes de período anterior	573	96
Recebidos com sentença anulada	0	4
Total de processos	1122	798
Resolvidos	1026	744
Pendentes	96	54

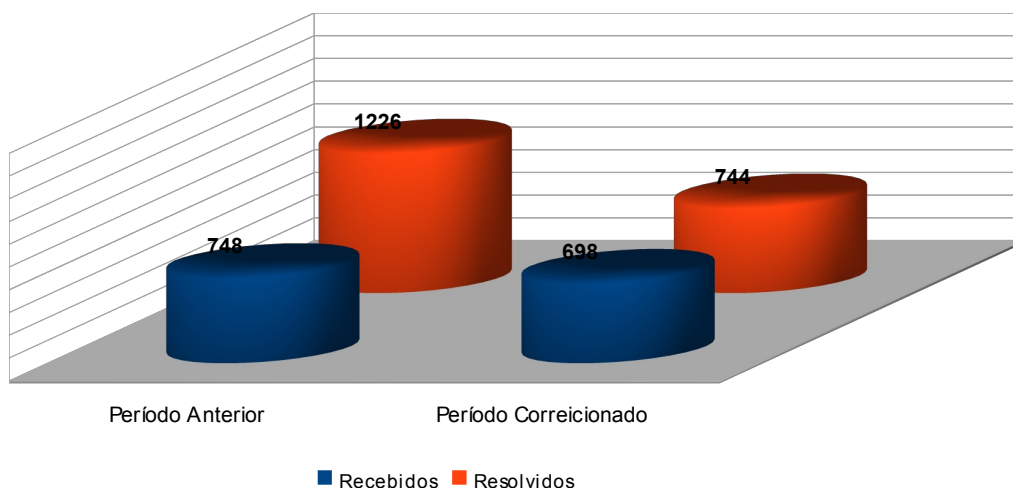
De conformidade com o boletim estatístico consolidado extraído do SUAP a partir de dados lançados pela Unidade Judiciária, a Vara do Trabalho de Guarabira, no período em correição, recebeu 698 (seiscentas e noventa e oito) ações, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 96 (noventa e seis), e a 04 (quatro) feitos com sentença anulada, totalizaram 798 (setecentos e noventa e oito) processos, sendo solucionados 744 (setecentos e quarenta e quatro), restando 54 (cinquenta e quatro) feitos pendentes na fase instrutória.

Com o intuito de melhor verificar a evolução da produtividade da Vara correicionada em relação aos processos na fase de conhecimento, foi realizada uma comparação entre os 14 (quatorze) meses objeto da correição e os mesmos 14 (quatorze) meses anteriores, conforme quadro e gráfico abaixo, onde se constatou que, no período correicionado, houve uma pequena redução na quantidade de processos recebidos e uma significativa diminuição na quantidade de processos resolvidos.

COMPARATIVO ENTRE PERÍODOS IDÊNTICOS - FASE DE CONHECIMENTO		
	Período Anterior 01/09/2010 a 31/10/2011	Período Correicionado 01/09/2011a 31/10/2012
Recebidos	748	698
Resolvidos	1226	744



Recebidos/Resolvidos



DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS				
Classe	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Pedido de antecipação de tutela	0	11	11	0
Exceção de incompetência	41	5	42	4
Embargos declaratórios	0	68	68	0
Impugnação à sentença de liquidação	15	26	34	7
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	51	75	115	11
Exceção de pré-executividade	0	16	10	6

Os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebidos e julgados 11 (onze), inexistindo pendência; **b) exceção de incompetência:** recebidas 05 (cinco), remanescentes do período



anterior 41 (quarenta e uma), julgadas 42 (quarenta e duas), restando 04 (quatro) pendentes de julgamento; **c) embargos declaratórios:** recebidos e julgados 68 (sessenta e oito), inexistindo pendência; **d) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 26 (vinte e seis), remanescentes do período anterior 15 (quinze), julgadas 34 (trinta e quatro), restando 07 (sete) pendentes de julgamento; **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** recebidos 75 (setenta e cinco), remanescentes do período anterior 51 (cinquenta e um), julgados 115 (cento e quinze), restando 11 (onze) pendentes de julgamento; **f) exceção de pré-executividade:** recebidas 16 (dezesesseis), julgadas 10 (dez), restando 06 (seis) pendentes de julgamento.

DA FASE EXECUTÓRIA

FASE EXECUTÓRIA		
	Correição Anterior 01/10/2010 a 31/08/2011	Período Correicionado 01/09/2011 a 31/10/2012
Títulos Extrajudiciais	3	0
Execuções iniciadas no período	353	338
Execuções residuais	3164	2564
Processos desarquivados para continuação da execução	351	200
Processo recebido de outro órgão	0	0
Execuções encerradas no período	1226	655
Processos remetidos ao arquivo provisório	81	306
Processos pendentes de execução	2564	2141

No período correicionado, não ocorreu o registro de execução de títulos extrajudiciais, havendo 338 (trezentos e trinta e oito) execuções iniciadas e 200 (duzentos) processos desarquivados para continuação da execução, que, somadas ao resíduo anterior, 2.564 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro), totalizaram 3.102 (três mil, cento e dois) feitos. Foram encerradas 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) execuções e 306 (trezentos e seis) processos foram remetidos ao arquivo



provisório, restando 2.141 (dois mil, cento e quarenta e um) feitos pendentes de execução.

É de se registrar que, diante da flagrante inconsistência dos dados existentes no Boletim Estatístico Consolidado da Vara, o quadro acima referente ao atual período correicionado foi alimentado com base nos dados dos Boletins Estatísticos Mensais, em razão de se mostrarem mais próximos da realidade.

Por outro lado, reconhece o Corregedor que parte substancial do número das execuções encerradas no período correicionado anterior resultou de mero ajuste estatístico, tanto que, à luz dos dados constantes no Sistema e-Gestão, no corrente exercício, houve um número maior de execuções encerradas do que no exercício anterior.

DAS CONCILIAÇÕES

PROCESSOS CONCILIADOS		
	Correição Anterior 01/10/2010 a 31/08/2011	Período Correicionado 01/09/2011 a 31/10/2012
Total de processos na fase de conhecimento	1122	798
Conciliados - Rito sumaríssimo	60	66
Conciliados - Rito ordinário	123	73
Percentual de conciliação alcançado	16,31%	17,42%
Processos conciliados na fase de execução	26	21

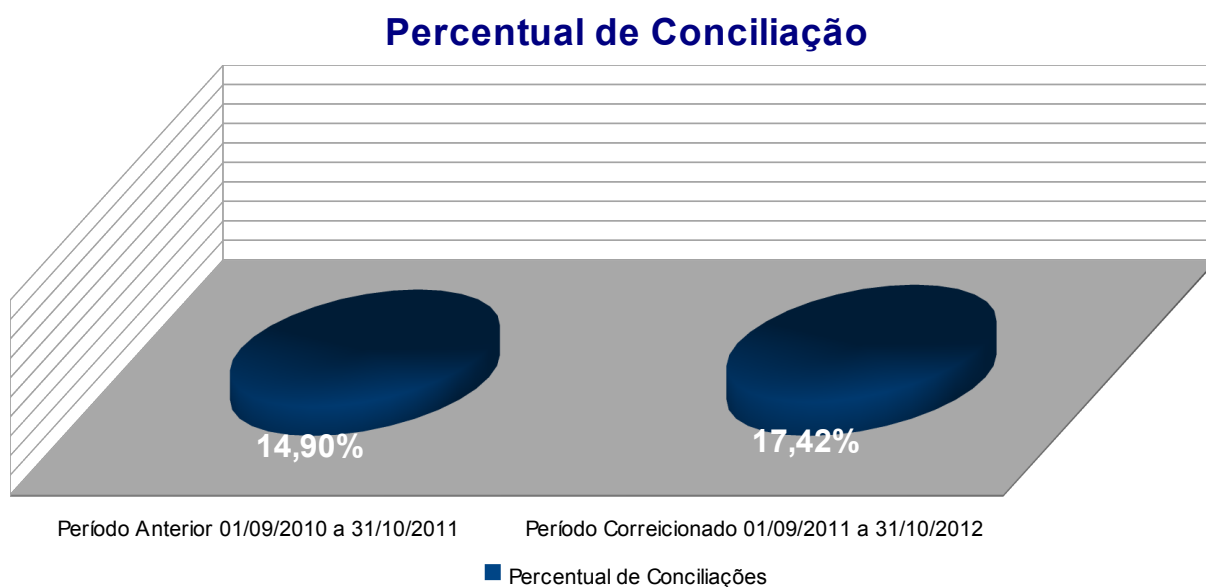
Neste período, foram conciliados 66 (sessenta e seis) processos de rito sumaríssimo e 73 (setenta e três) de procedimento ordinário, totalizando 139 (cento e trinta e nove), que corresponde a 17,42% do total de processos existentes na fase de conhecimento. Na fase de execução foram conciliados 21 (vinte e um) processos.

Com o intuito de melhor verificar a evolução da Vara correicionada em relação aos processos conciliados na fase de conhecimento, também foi realizada uma comparação entre períodos idênticos, conforme quadro e gráficos abaixo, onde



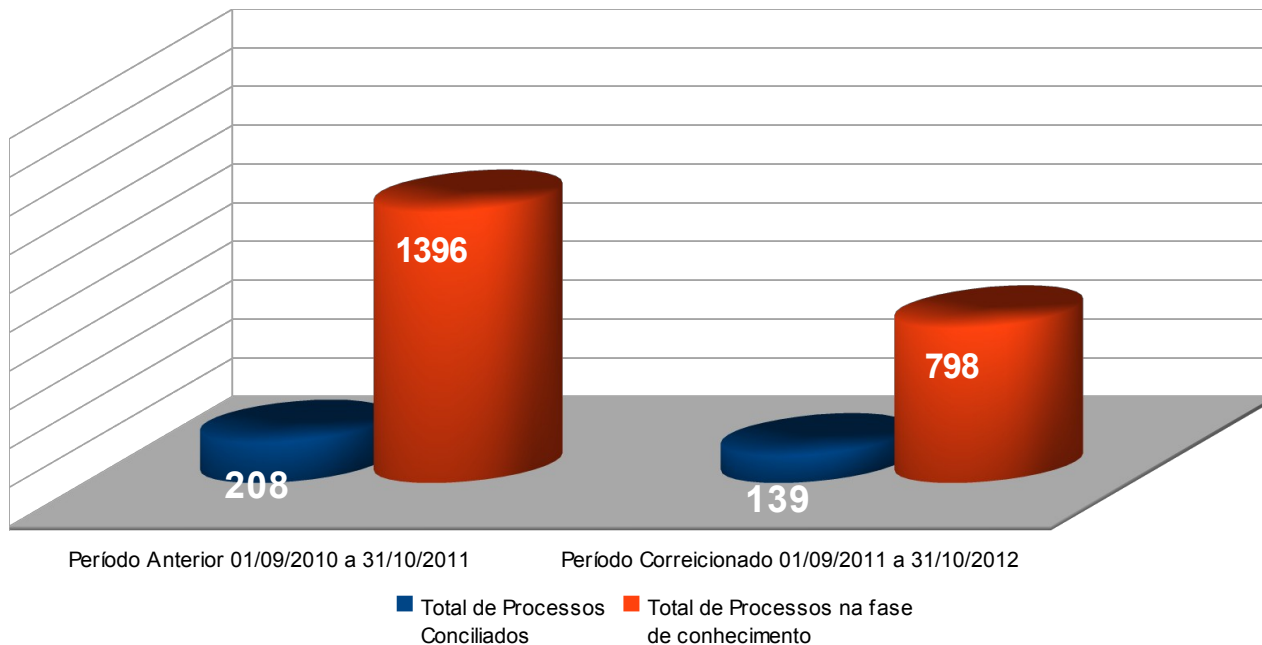
se constatou que houve uma diminuição na quantidade de processos conciliados no período correicionado.

COMPARATIVO ENTRE PERÍODOS – FASE DE CONHECIMENTO		
	Período Anterior 01/09/2010 a 31/10/2011	Período Correicionado 01/09/2011 a 31/10/2012
Percentual de conciliação alcançado	14,90%	17,42%
Total de conciliações	208	139
Total de processos	1396	798





TOTAL DE PROCESSOS/CONCILIAÇÕES



AS AUDIÊNCIAS

A Vara geralmente dispõe de 03 (três) dias na semana para a realização de audiências – de terça a quinta-feira.

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS						
Tipos de Audiências	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	TOTAL
Unas	-	273	282	256	1	812
Inaugural	-	1	1	-	-	2
Instruções	-	3	1	2	-	6
Razões Finais	-	23	18	70	-	111
Julgamentos	30	3	19	55	16	123
Conciliações	13	16	3	13	-	45
TOTAL						1099

DAS ARRECADAÇÕES



ARRECADAÇÕES NO PERÍODO CORREICIONADO	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
Valor pago ao reclamante decorrente de acordo	R\$ 1.827.595,19
Valor pago ao reclamante em decorrência de execução	R\$ 8.007.584,25
Valores arrecadados a título de IRPF	R\$ 9.675,13
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 1.212.302,29
Valores arrecadados a título de custas processuais de conhecimento/ execução	R\$ 59.667,57
TOTAL	11.116.824,43

De conformidade com o boletim estatístico consolidado extraído do SUAP a partir de dados lançados pela Unidade Judiciária, a Vara do Trabalho, no período em correição, liberou para os reclamantes a importância de R\$ 1.827.595,19 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos) em virtude de acordo e R\$ 8.007.584,25 (oito milhões, sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 9.835.179,44 (nove milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Recolheu R\$ 9.675,13 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e treze centavos) a título de IRPF, R\$ 1.212.302,29 (um milhão, duzentos e doze mil, trezentos e dois reais e vinte e nove centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 59.667,57 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) a título de custas processuais.

DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Inexistência de reclamação ou manifestação de inassiduidade do Juiz Titular e/ou Substituto da Vara do Trabalho;	
Número de processos inspecionados no período correicionado;	16



DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Inexistência de reclamação ou manifestação de inassiduidade do Juiz Titular e/ou Substituto da Vara do Trabalho;	
Número de acessos, nos 12 (doze) meses que antecederam à correição ordinária, efetuados nos sistemas:	
BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	418
RENAJUD	685
INFOJUD	228
BNDT – Total de processos incluídos pela Vara	2869

DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a Vara do Trabalho de Guarabira vem contribuindo para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da realização de iniciativas descritas em seu Mapa de Contribuição, construído em outubro de 2011.

Das ações relacionadas naquele documento e implementadas com sucesso na Vara merecem destaque: **a)** eliminação de rotinas inúteis; **b)** divisão das tarefas de maneira uniforme; **c)** realização periódica de revisão de rotinas implantadas; **d)** atendimento ao público realizado dentro dos padrões de presteza, celeridade e urbanidade; **e)** realização de cursos e reciclagem para os servidores; **f)** cumprimento dos despachos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

Registra, finalmente, que vem sendo intensificada a utilização das ferramentas eletrônicas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD.

RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Senhores**



Juizes que: **a)** canalizem esforços no sentido de perseguir a diminuição da taxa de congestionamento na fase de execução, visando atingir a meta estabelecida no Planejamento Estratégico deste Regional; **b)** ao elaborarem termo de conciliação, dele faça constar o valor do débito previdenciário; **c)** realizem pelo menos uma inspeção ordinária anual nos processos em tramitação na Vara, a teor do art. 49 do Provimento Consolidado deste Regional; **2) ao Diretor de Secretaria da Vara que:** **a)** proceda a uma minuciosa revisão na estatística da Vara, de modo que os números nela consignados reflitam a exata realidade da Unidade; **3) aos servidores da Vara do Trabalho de Guarabira que:** **a)** ao iniciarem a execução exclusivamente previdenciária, incluam, no polo exequente, a parte União – Procuradoria-Geral Federal, arquivando o processo em relação ao reclamante e seu patrono, com a retificação da autuação, evitando o ocorrido nos Processos 192.2009.10, 983.2010.10, 242.2011.10, 602.2011.10 e 181.2012.10; **b)** lancem no SUAP o evento 164 -“Iniciada a execução trabalhista definitiva” ou 107 -“Iniciada execução exclusivamente previdenciária definitiva”, conforme o caso, sempre que o processo migrar da fase de conhecimento para a fase de execução, evitando assim o ocorrido nos Processos 50.2007.10, 555.2011.10, 461.2011.10 e 242.2011.10, que se encontram impactando indevidamente a taxa de congestionamento na fase de conhecimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor registra com satisfação que, não obstante o impacto negativo provocado pelo movimento paredista dos servidores do Judiciário Federal no final do ano passado, a Vara correicionada permanece no mesmo patamar de regularidade em relação ao quadro encontrado na correição anterior, tendo, inclusive, conseguido reduzir sobremaneira os prazos médios para a realização das audiências iniciais e de prosseguimentos, tanto no rito sumaríssimo como no ordinário.



Ressalta o Corregedor o empenho de todos os integrantes da Vara, que, com dedicação e comprometimento, contribuíram significativamente para a manutenção da boa prestação jurisdicional aferida desde a correição anterior, tanto é que a Vara do Trabalho de Guarabira, no corrente exercício, vem cumprindo as Metas Nacionais 1 e 17 do CNJ, que visam, respectivamente, julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, bem como aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações, para posterior análise.

VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada nenhuma visita.

AGRADECIMENTOS

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Titular Antônio Cavalcante da Costa Neto, ao Diretor de Secretaria Flávio Félix do Nascimento, aos Servidores Alexandre Henriques de Lucena, Alfredo Leite da Silveira Costeira Neto, Fernando Nicolau de Araújo, Germana Lúcia Batista de Almeida, Homero Bezerra, Hugo Ponce Leon Porto, Isaac Trajano Soares, João Batista de Oliveira Júnior, José Fernandes de Oliveira, Maria Auxiliadora Uchoa, Miriam da Rocha Felício, Ricardo Roberto Carlos da Silva, Severino Artur da Silva e Valter Luis de Souza Cavalcanti, e à funcionária da Prestadora de Serviços Tress Lucélia Soares Ferreira Bragante, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.



ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. Decorrido o período mencionado, a presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Guarabira no dia 28 de novembro do ano de dois mil e doze.

PAULO AMÉRICO MAIA FILHO
Desembargador Presidente e Corregedor

ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO
Juiz Titular

FLÁVIO FÉLIX DO NASCIMENTO
Diretor de Secretaria

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Secretário da Corregedoria